

Publicado no Diário Oficial de 4-1

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 781 - DE 31 DE DEZEMBRO DE 1960

Abre crédito especial de  
Cr\$ 1.910.410,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte lei :

Art. 1º - É aberto, no orçamento vigente, o crédito especial de hum milhão novecentos e dez mil quatrocentos e dez cruzeiros) (1.910.410,00), a fim de serem atendidos os seguintes pagamentos :

Imprensa Oficial .....	Cr\$ 10.000,00
Serviço Municipal de Previdência e Assistência Social .....	1.888.350,00
Manuel Vasconcelos de Aquino .....	4.560,00
Teófilo Alves Lins e outros .....	4.500,00
Conselho Regional de Desportos .....	3.000,00
	<u>Cr\$ 1.910.410,00</u>

Art. 2º - Como recurso financeiro, para cobertura do presente crédito, poderá ser utilizado o excesso de arrecadação a ser apurado no corrente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 31 de dezembro de 1960

*Manuel Valente de Lima*  
MANUEL VALENTE DE LIMA  
Prefeito

*José Tavares de Sousa*  
JOSE TAVARES DE SOUSA  
Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió em 31 de dezembro de 1960.

*Waldemar Bernardes de Melo*  
WALDEMAR BERNARDES DE MELO  
Diretor Geral Administração subst.